

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

66/2018

DATA:

12/04/2018

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL 6/2018

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO **EDITAL Nº 6/2018- CONCORRÊNCIA – TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF, OUVIDA A ÁREA TÉCNICA, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO 1:

NOTAMOS INCONSISTÊNCIA DE PRAZOS NO ITEM 5.1.4 – PLANO DE SEGURANÇA DO PISF DO CRONOGRAMA (ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA). NA COLUNA DE DURAÇÃO É APRESENTADO UM PRAZO DE 4 MESES, ENQUANTO QUE NO DIAGRAMA DE BARRAS É INDICADA UMA DURAÇÃO DE 6 MESES, INICIANDO NO MÊS 5 E FINALIZANDO NO MÊS 10. DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO À DURAÇÃO PREVISTA PARA O REFERIDO ITEM 5.1.4 – PLANO DE SEGURANÇA DO PISF?

RESPOSTA 1:

REALIZADO O AJUSTE NO ANEXO IV – CRONOGRAMA. A DURAÇÃO É DE 4(QUATRO) MESES.

QUESTIONAMENTO 2:

NOTAMOS INCONSISTÊNCIA DE PRAZOS NO ITEM 5.2.5 DO CRONOGRAMA (ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA). NA COLUNA DE DURAÇÃO É APRESENTADO UM PRAZO DE 10 MESES, ENQUANTO QUE NO DIAGRAMA DE BARRAS É INDICADA UMA DURAÇÃO DE 7 MESES, INICIANDO NO MÊS 12 E FINALIZANDO NO MÊS 18. DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO À DURAÇÃO PREVISTA PARA O REFERIDO ITEM 5.2.5 – REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SOFTWARES DE APOIO À GESTÃO (ATIVIDADE POR DEMANDA)?

RESPOSTA 2:

REALIZADO O AJUSTE NO ANEXO IV – CRONOGRAMA. A DURAÇÃO É DE 7 (SETE) MESES.

QUESTIONAMENTO 3:

DE ACORDO COM O QUADRO 2.4 DO ITEM 10.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA (PÁGINA 21), PARA EFEITO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, SERÃO PONTUÁVEIS, TRÊS PROFISSIONAIS, A SABER:

ITENS A SEREM AVALIADOS	Pontuação máxima
Engenheiro Sênior (P0) – Gerente de Contrato	15
Engenheiro Pleno (P1) – Engenheiro de Planejamento	10
Engenheiro Pleno (P1) – Hidráulico ou Hidrólogo	5

ALÉM DO QUE, OS ITENS 9.2.5 E 10.3.1, INFORMAM QUE AS DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS PARA COMPROVAÇÕES, DEVEM SEGUIR O QUE CONSTA NO ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ENTRETANTO, NO SUPRACITADO ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA NÃO NOS PARECE CLARA A IDENTIFICAÇÃO DOS DOIS ENGENHEIROS PLENOS QUE SERÃO PONTUÁVEIS (ENGENHEIRO PLENO (P1) – ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO E O ENGENHEIRO PLENO (P1) – HIDRÁULICO OU HIDRÓLOGO).

O ITEM 1 – PERFIL TÉCNICO, DESSE ANEXO III APRESENTA EM SEU SUBITEM 1.1, A DESCRIÇÃO, EXPERIÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PARA O GERENTE DE CONTRATO (ENGENHEIRO SÊNIOR -P0). CONTUDO, NÃO É POSSÍVEL AFIRMAR QUAL SUBITEM DESSE ITEM 1, CORRESPONDE A CADA UM DOS DOIS ENGENHEIROS PLENOS QUE DEVEM SER JULGADOS PARA PONTUAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, QUAIS SERIAM OS DOIS PROFISSIONAIS QUE DEVEM SER RELACIONADOS NO ITEM 1 DO ANEXO III PARA EFEITO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, CONFORME QUADRO 2.3 DO ITEM 10.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA?

RESPOSTA 3 :

CONSIDERAR O ITEM 1.3 DO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA.

QUESTIONAMENTO 4:

COM BASE EM UMA ANÁLISE DO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA E ANEXO V - PLANILHA CUSTOS, AMBOS DOCUMENTOS DO EDITAL, OBSERVAMOS ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS QUE, EM NOSSA OPINIÃO, MERECEM AINDA, OUTROS QUESTIONAMENTOS, SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, CONFORME SEGUE:

NO ITEM 1.32 DO ANEXO III, BEM COMO NO QUADRO DO ITEM 2 DO MESMO ANEXO, ESTÁ DESCRITO E QUANTIFICADO O “TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (TÉCNICO PLENO – T1)”, SENDO PREVISTOS 2 (DOIS) PROFISSIONAIS POR UM PERÍODO DE 18 MESES CADA, TOTALIZANDO 36 HOMEM X MÊS. ENTRETANTO, NA PLANILHA DE CUSTO (ANEXO V), TAL PROFISSIONAL NÃO FOI PREVISTO. QUAL A PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DE HOMEM.MÊS DESSE PROFISSIONAL? ELE DEVE SER PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTO? EM CASO POSITIVO, QUAL DEVE SER A QUANTIDADE PREVISTA PARA CADA TÉCNICO E EM QUAIS ATIVIDADES ELES DEVEM SER ALOCADOS?

RESPOSTA 4:

REALIZADO O AJUSTE NO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA. CONSIDERAR O DISPOSTO NO V – PLANILHA DE CUSTOS (MÃO DE OBRA – PRODUTO 01 – ITEM 1.20)

QUESTIONAMENTO 5:

NO ITEM 1.32 DO ANEXO III, BEM COMO NO QUADRO DO ITEM 2 DO MESMO ANEXO, ESTÁ DESCRITO E QUANTIFICADO O “TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (MÉDIO SÊNIOR – T0)”, SENDO PREVISTO 1 (UM) PROFISSIONAL POR UM PERÍODO DE

4 MESES, TOTALIZANDO 4 HOMEM X MÊS. POR OUTRO LADO, NA PLANILHA DE CUSTO (ANEXO V), PARA ESSA FUNÇÃO FORAM PREVISTOS 2 (DOIS) PROFISSIONAIS POR UM PERÍODO DE 18 MESES CADA, TOTALIZANDO 36 HOMEM X MÊS, DIVERGINDO DO ANEXO III. QUAL É A PREVISÃO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS E RESPECTIVOS PERÍODOS DE ALOCAÇÃO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS?

RESPOSTA 5:

REALIZADO O AJUSTE NO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA. CONSIDERAR O DISPOSTO NO ANEXO V – PLANILHA DE CUSTOS (MÃO DE OBRA – PRODUTO 01 – ITENS 1.19 E 1.20)

QUESTIONAMENTO 6:

NO ITEM 1.32 DO ANEXO III, BEM COMO NO QUADRO DO ITEM 2 DO MESMO ANEXO, ESTÁ DESCRITO O “ESPECIALISTA TÉCNICO EM SEGURANÇA (CONSULTOR – C)” , ENTRETANTO NÃO FOI PREVISTA QUANTIDADE DE ALOCAÇÃO DE HOMEM.MÊS PARA ESSE PROFISSIONAL. POR OUTRO LADO, A PLANILHA DE CUSTO (ANEXO V), APRESENTA O “CONSULTOR EM SEGURANÇA PÚBLICA – C” COM UMA PREVISÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL POR UM PERÍODO DE 6 MESES CADA, TOTALIZANDO 6 HOMEM X MÊS. OS DOIS ITENS SUPRACITADOS SE REFEREM AO MESMO PROFISSIONAL?

RESPOSTA 6:

O ITEM 1.15 DO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA, REFERE-SE AO ITEM 1.2 (CONSULTOR EM SEGURANÇA PÚBLICA – C) DA EQUIPE 01, DISPOSTO NO ANEXO V – PLANILHA DE CUSTOS.

QUESTIONAMENTO 7:

CASO A RESPOSTA DA PERGUNTA 6 SEJA POSITIVA, DEVE-SE CONSIDERAR A QUANTIDADE DE HOMEM.MÊS PREVISTA NA PLANILHA DE CUSTO?

RESPOSTA 7:

SIM

QUESTIONAMENTO 8:

NO ITEM 1.32 DO ANEXO III, BEM COMO NO QUADRO DO ITEM 2, DO MESMO ANEXO, ESTÁ DESCRITO O “PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA (SUPERIOR PLENO - P1)” , ENTRETANTO NÃO FOI PREVISTA QUANTIDADE. POR OUTRO LADO, A PLANILHA DE CUSTO (ANEXO V), APRESENTA O “PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – P1” COM UMA PREVISÃO DE 2 (DOIS) PROFISSIONAIS POR UM PERÍODO DE 6 MESES CADA, TOTALIZANDO 12 HOMEM X MÊS.OS DOIS ITENS SUPRACITADOS SE REFEREM AO MESMO PROFISSIONAL?

RESPOSTA 8:

O ITEM 1.16 DO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA, REFERE-SE AO ITEM 1.3 (PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – P1) DA EQUIPE 01, DISPOSTO NO ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS.

QUESTIONAMENTO 9:

CASO A RESPOSTA DA PERGUNTA 8 SEJA POSITIVA, DEVE-SE CONSIDERAR A QUANTIDADE DE HOMEM.MÊS PREVISTA NA PLANILHA DE CUSTO?

RESPOSTA 9:

SIM

QUESTIONAMENTO 10

DE ACORDO COM OS QUADROS A SEGUIR APRESENTADOS, TANTO NO ANEXO III COMO NO ANEXO V FORAM PREVISTOS E QUANTIFICADOS OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

QUADRO 1 - QUADRO DO ITEM 2 DO ANEXO III

DISCRIMINAÇÃO	CODIGO	UND	QT D	Praz o (Mês)
Eng. Pleno - Civil	P1	Und/Mês	4	18
Eng. Pleno - Mecânica	P1	Und/Mês	4	18
Eng. Pleno - Eletricista	P1	Und/Mês	4	18
Eng. Pleno - Telecomunicações	P1	Und/Mês	2	18
Eng. Pleno - Automação	P1	Und/Mês	2	18
Eng. Pleno - Ambiental	P1	Und/Mês	2	18

QUADRO 2 - PLANILHA DE CUSTO - ANEXO V

DISCRIMINAÇÃO	CODIGO	UND	QT D	Praz o (Mês)
Eng. Pleno - Civil	P1	Und/Mês	4	18
Eng. Pleno - Mecânica	P1	Und/Mês	4	18
Eng. Pleno - Eletricista	P1	Und/Mês	4	18
Eng. Pleno - Telecomunicações	P1	Und/Mês	2	18
Eng. Pleno - Automação	P1	Und/Mês	2	18
Eng. Pleno - Ambiental	P1	Und/Mês	2	18

ENTRETANTO, NÃO NOS PARECE CLARO, QUAL SUBITEM DO ITEM 1 DO ANEXO III – PERFIL TÉCNICO DEVE SER RELACIONADO A CADA PROFISSIONAL. DIANTE DO EXPOSTO, QUAIS SUBITENS DO ITEM 1 DO ANEXO III – PERFIL TÉCNICO DEVEM CORRESPONDER AOS PROFISSIONAIS LISTADOS NOS DOIS QUADROS APRESENTADOS ACIMA?

RESPOSTA 10:

CONSIDERAR O ITEM 1.2 DO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA.

QUESTIONAMENTO 11:

DE ACORDO COM O QUADRO DO ITEM 2 DO ANEXO III E COM A PLANILHA DE CUSTO DO ANEXO V, FOI PREVISTO O SEGUINTE PROFISSIONAL: ENG. PLANEJAMENTO (O&M), COM AS MESMAS QUANTIDADES DE HOMEM.MÊS.

ENTRETANTO, NO ANEXO III, TAL PROFISSIONAL FOI ALOCADO NA ATIVIDADE 07 - APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ENQUANTO QUE, NA PLANILHA DE CUSTO, FOI NA ATIVIDADE 01 - APOIO A GESTÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECIALIZADAS, ACOMPANHAMENTO DE COMISSIONAMENTOS, RECEBIMENTO, TESTES E PRÉ-OPERAÇÃO / ESTUDO E COLETA DE DADOS DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO / PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO / PLANO DE SEGURANÇA DO PISF. ALÉM DISSO, NÃO NOS PARECE CLARO, QUAL SUBITEM DO ITEM 1 DO ANEXO III DESCREVE O REFERIDO MEMBRO DA EQUIPE. DIANTE DO EXPOSTO, EM QUAL ATIVIDADE O PROFISSIONAL EM ANÁLISE DEVE SER ALOCADO?

RESPOSTA 11:
EQUIPE 01.

QUESTIONAMENTO 12:

ENTENDEMOS QUE, A DESCRIÇÃO DO REFERIDO MEMBRO DA EQUIPE, DEVA SER A QUE CONSTA NO SUBITEM 1.17. ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL, GERENCIAMENTO DE PORTFÓLIO, PROGRAMA, PROJETOS E PROCESSOS (SUPERIOR PLENO – P1). ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 12:
NÃO. CONSIDERAR O ITEM 1.3

QUESTIONAMENTO 13:

DE ACORDO COM O QUADRO DO ITEM 2 DO ANEXO III E COM A PLANILHA DE CUSTO DO ANEXO V FORAM PREVISTOS, PARA A ATIVIDADE 01, OS SEGUINTE TÉCNICOS DE CAMPO:

QUADRO DO ITEM 2 DO ANEXO III

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	QT D	Praz o (Mês)
T0	Técnico Sênior Campo - Hidráulica	4	18
T0	Técnico Sênior Campo - Hidromecânica	4	18
T0	Técnico Sênior Campo - Elétrica	4	18
T0	Técnico Sênior Campo - Automação	2	18
T0	Técnico Sênior Campo - Telecomunicação	2	18
T0	Técnico Sênior Campo - Ambiental	2	18
T0	Técnico Sênior Campo - Hidráulica	2	18

PLANILHA DE CUSTO - ANEXO V

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	QT D	Praz o (Mês)
T0	Técnico Sênior Campo	4	18
T0	Técnico Sênior Campo	4	18
T0	Técnico Sênior Campo	4	18
T0	Técnico Sênior Campo	2	18
T0	Técnico Sênior Campo	2	18
T0	Técnico Sênior Campo	2	18

T0	Técnico Sênior Campo	6	18
----	----------------------	---	----

CONFORME SE OBSERVA, EXISTEM INCONSISTÊNCIAS SOBRE O ÚLTIMO TÉCNICO LISTADO. EM PRIMEIRO LUGAR, AS QUANTIDADES NÃO SÃO IGUAIS. ALÉM DISSO, NO ANEXO III A DISCRIMINAÇÃO ESTÁ IGUAL AO DO PRIMEIRO MEMBRO LISTADO, ISTO É, “TÉCNICO SÊNIOR CAMPO – HIDRÁULICA”. POR OUTRO LADO, NO COMENTÁRIO DA PLANILHA DE CUSTO (CÉLULA B27 – ABA: MÃO DE OBRA), TAL PROFISSIONAL É INDICADO COMO: “6 - ACOM. APOIO CAMPO”. ENTENDEMOS QUE A QUANTIDADE CORRETA PARA ESSE TÉCNICO DEVA SER A QUE CONSTA NA PLANILHA DE CUSTO, OU SEJA, 6 . ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 13:

O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO.

QUESTIONAMENTO 14:

TAMBÉM ENTENDEMOS QUE ESSE TÉCNICO DEVE SER DISCRIMINADO COMO “ACOM. APOIO CAMPO”. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 14:

O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO.

QUESTIONAMENTO 15:

DE ACORDO COM OS QUADROS APRESENTADOS A SEGUIR, TANTO NO ANEXO III COMO NO ANEXO V FORAM PREVISTOS E QUANTIFICADOS OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

QUADRO DO ITEM 2 DO ANEXO III

DISCRIMINAÇÃO	CODIGO	UND	QT D	Praz o (Mês)
Engenheiro Hidráulico (Civil ou Mecânica)	P1	Und/Mê s	1	18
Engenheiro Hidrólogo (Civil)	P1	Und/Mê s	1	18

PLANILHA DE CUSTO - ANEXO V

DISCRIMINAÇÃO	CODIGO	UND	QT D	Praz o (Mês)
Engenheiro Hidráulico (Civil ou Mecânica)	P1	Und/Mê s	1	18
Engenheiro Hidrólogo (Civil)	P1	Und/Mê s	1	18

NÃO NOS PARECE CLARO, QUAL SUBITEM DO ITEM 1 DEVE SER RELACIONADO A CADA PROFISSIONAL. ALÉM DISSO, NA PLANILHA DE CUSTO ELAS FORAM PREVISTOS NA ATIVIDADE 01, E NO QUADRO DO ANEXO III O FORAM NA ATIVIDADE 07. DIANTE DO EXPOSTO, QUAIS SUBITEMS DO ITEM 1 DO ANEXO III DEVEM CORRESPONDER AOS PROFISSIONAIS LISTADOS NOS DOIS QUADROS APRESENTADOS ACIMA?

RESPOSTA 15:

CONSIDERAR O ITEM 1.2 DO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA.

QUESTIONAMENTO 16:

EM QUAL ATIVIDADE O PROFISSIONAL EM ANÁLISE DEVE SER ALOCADO?

RESPOSTA 16:

EQUIPE 01.

QUESTIONAMENTO 17:

DE ACORDO COM O QUADRO DO ITEM 2 DO ANEXO III E COM A PLANILHA DE CUSTO DO ANEXO V, FOI PREVISTO O SEGUINTE PROFISSIONAL: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO (O&M) – T1, COM AS MESMAS QUANTIDADES.

ENTRETANTO, NO ANEXO III, TAL PROFISSIONAL FOI ALOCADO NA ATIVIDADE 07 - APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ENQUANTO QUE NA PLANILHA DE CUSTO FOI NA ATIVIDADE 01 - APOIO A GESTÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECIALIZADAS, ACOMPANHAMENTO DE COMISSIONAMENTOS, RECEBIMENTO, TESTES E PRÉ-OPERAÇÃO / ESTUDO E COLETA DE DADOS DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO / PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO / PLANO DE SEGURANÇA DO PISF. ALÉM DISSO, NÃO EXISTE DESCRIÇÃO PARA ESSE TÉCNICO NO ITEM 1 DO ANEXO III. DIANTE DO EXPOSTO, EM QUAL ATIVIDADE, O PROFISSIONAL EM ANÁLISE, DEVE SER ALOCADO?

RESPOSTA 17:

EQUIPE 01.

QUESTIONAMENTO 18:

QUAL A DESCRIÇÃO PARA ESSE TÉCNICO?

RESPOSTA 18:

CONSIDERAR O ITEM 1.6 DO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA

QUESTIONAMENTO 19:

DE ACORDO COM OS QUADROS APRESENTADOS A SEGUIR, TANTO NO ANEXO III, COMO NO ANEXO V, FORAM PREVISTOS E QUANTIFICADOS OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

QUADRO DO ITEM 2 DO ANEXO III

DISCRIMINAÇÃO	CODIGO	UND	QT D	Praz o (Mês)
Especialista em Planejamento Organizacional, Gerenciamento de Portfólio, Programa, Projetos e Processos (Produto 2)	P3	Und/Mês	2	15
Geólogo	P2	Und/Mês	1	18
Topógrafo	TS	Und/Mês	2	18
Auxiliar de Topografia	T3	Und/Mês	4	18

PLANILHA DE CUSTO - ANEXO V

DISCRIMINAÇÃO	CODIGO	UND	QT D	Praz o (Mês)
Especialista em Planejamento Organizacional, Gerenciamento de Portifolio, Programa, Projetos e Processos (Produto 2)	P3	Und/Mês	2	15
Geólogo	P2	Und/Mês	1	18
Topógrafo	TS	Und/Mês	2	18
Auxiliar de Topografia	T3	Und/Mês	4	18

NA PLANILHA DE CUSTO, OS PROFISSIONAIS EM QUESTÃO FORAM PREVISTOS NA ATIVIDADE 01, E NO QUADRO DO ANEXO III, NA ATIVIDADE 07. EM QUAL ATIVIDADE O PROFISSIONAL EM ANÁLISE DEVE SER ALOCADO?

RESPOSTA 19:
EQUIPE 01.

QUESTIONAMENTO 20:
DE ACORDO COM OS QUADROS APRESENTADOS A SEGUIR, TANTO NO ANEXO III, COMO NO ANEXO V FORAM PREVISTOS E QUANTIFICADOS, OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

QUADRO DO ITEM 2 DO ANEXO III

DISCRIMINAÇÃO	CODIGO	UND	QT D	Praz o (Mês)
Especialista em Soluções de Tecnologia da Informação (Etapa 7)	P0	Und/Mês	1	7
Especialista em Soluções de Tecnologia da Informação -DEMANDA (Etapa 7)	P1	h	222	7

PLANILHA DE CUSTO - ANEXO V

DISCRIMINAÇÃO	CODIGO	UND	QT D	Praz o (Mês)
Especialista em Soluções de Tecnologia da Informação (Etapa 7)	P0	Und/Mês	1	7
Especialista em Soluções de Tecnologia da Informação - ATIVIDADE POR DEMANDA (Etapa 7)	P1	h	222	7

ESTES APRESENTAM, AS MESMAS DISCRIMINAÇÕES E QUANTIDADES, TANTO NO ANEXO III COMO NO ANEXO V. ENTRETANTO, NÃO NOS PARECE CLARO, QUAL SUBITEM DO ITEM 1 DEVE SER RELACIONADO A CADA PROFISSIONAL. ENTENDEMOS QUE O SUBITEM 1.25 DO ITEM 1 DO ANEXO III SE REFERE AO “ESPECIALISTA EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ETAPA 7)”. ESTÁ CERTO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 20:

O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO.

QUESTIONAMENTO 21:

ENTENDEMOS QUE O SUBITEM 1.26 DO ITEM 1 DO ANEXO III SE REFERE AO “ESPECIALISTA EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATIVIDADE POR DEMANDA (ETAPA 7)”. ESTÁ CERTO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 21:

CONSIDERAR O ITEM 1.26 E/OU 1.27 DO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA.

QUESTIONAMENTO 22:

DE ACORDO COM OS QUADROS APRESENTADOS A SEGUIR, TANTO NO ANEXO III, COMO NO ANEXO V, FORAM PREVISTOS E QUANTIFICADOS OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

4	Estratégias de Oferta e Demanda					
C	Consultor - Hidrologia	externo	h	64	12	768
C	Consultor - Hidráulica	externo	h	64	12	768
P3	Engenheiro Hidrologia	sede	Und/Mês	1	12	12
P3	Engenheiro Hidráulica	sede	Und/Mês	1	12	12
TS	Técnico Especializado - Informática	sede	Und/Mês	1	12	12

6	Gestão de Ativos Patrimoniais					
C	Consultoria - Gestão de Ativos Patrimoniais	externo	h	44	12	528
T0	Técnico Sênior - Civil	sede	Und/Mês	2	12	24
T0	Técnico Sênior - Mecânico	sede	Und/Mês	2	12	24
T0	Técnico Sênior - Elétrica	sede	Und/Mês	2	12	24
T0	Técnico Sênior - Automação	sede	Und/Mês	1	12	12
T0	Técnico Sênior - Telecomunicações	sede	Und/Mês	1	12	12
T1	Técnico Pleno - Civil	sede	Und/Mês	1	12	12
T1	Técnico Pleno - Mecânica	sede	Und/Mês	1	12	12
T1	Técnico Pleno - Elétrica	sede	Und/Mês	2	12	24
T1	Técnico Pleno - Automação	sede	Und/Mês	1	12	12
T1	Técnico Pleno - Telecomunicações	sede	Und/Mês	1	12	12
T2	Técnico Junior - Civil	sede	Und/Mês	1	12	12

T2	Técnico Junior - Mecânica	sede	Und/Mês	1	12	12
T2	Técnico Junior - Elétrica	sede	Und/Mês	2	12	24
T2	Técnico Junior - Automação	sede	Und/Mês	1	12	12
T2	Técnico Junior - Telecomunicações	sede	Und/Mês	1	12	12

ENTRETANTO, O ANEXO III NÃO APRESENTA A DESCRIÇÃO DESTES PROFISSIONAIS. ENTENDEMOS QUE PARA O CASO DOS TÉCNICOS SÊNIOR – T0, PODEMOS CONSIDERAR A MESMA DESCRIÇÃO DO SUBITEM 1.5. TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SÊNIOR (TÉCNICO APOIO CAMPO – T0). ESTÁ CERTO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 22:

O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO.

QUESTIONAMENTO 23:

ENTENDEMOS QUE PARA O CASO DOS TÉCNICOS PLENO – T1 PODEMOS CONSIDERAR A MESMA DESCRIÇÃO DO SUBITEM 1.10. TÉCNICO NÍVEL MÉDIO PLENO (TÉCNICO APOIO CAMPO – T0). ESTÁ CERTO NOSSO ENTENDIMENTO? ALÉM DISSO, OBSERVAMOS, QUE HÁ NECESSIDADE DE AJUSTE, NO TÍTULO DESSE SUBITEM 1.10., VISTO QUE ONDE ESTÁ ESCRITO T0 DEVERIA SER T1. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 23:

CONSIDERAR O ITEM 1.6 DO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA.

QUESTIONAMENTO 24:

QUAL SERIA A DESCRIÇÃO PARA OS TÉCNICOS JUNIOR – T2

RESPOSTA 24:

CONSIDERAR O ITEM 1.7 DO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA

QUESTIONAMENTO 25:

DE ACORDO COM OS QUADROS APRESENTADOS A SEGUIR, TANTO NO ANEXO III, COMO NO ANEXO V, FORAM PREVISTOS E QUANTIFICADOS OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

6	Gestão de Ativos Patrimoniais					
P1	Engenheiro Eletricista (Sub-Estação)	sede	Und/Mês	1	18	18
P1	Engenheiro Eletricista (Linhas de Transmissão e Distribuição)	sede	Und/Mês	1	18	18
P1	Engenheiro Eletricista (Acionamentos)	sede	Und/Mês	1	18	18
P1	Engenheiro Mecânico	sede	Und/Mês	1	18	18
P1	Engenheiro Hidráulico (Civil ou Mecânica)	sede	Und/Mês	1	18	18
P1	Engenheiro Hidrólogo (Civil)	sede	Und/Mês	1	18	18

P1	Engenheiro Telecomunicações	sede	Und/Mês	1	18	18
P1	Engenheiro Automação	sede	Und/Mês	1	18	18

ENTRETANTO, NÃO NOS PARECE CLARO, QUAL SUBITEM DO ITEM 1 DEVE SER RELACIONADO A CADA PROFISSIONAL. QUAL SERIA A DESCRIÇÃO PARA CADA UM DOS PROFISSIONAIS LISTADO NESTE QUADRO ?

RESPOSTA 25:

CONSIDERAR O ITEM 1.3 DO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA.

QUESTIONAMENTO 26

NO ANEXO III CONSTA A DESCRIÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS:

- 1.9. ENGENHEIRO DE ESTUDO E COLETA DE DADOS DO CAMPO (ENGENHEIRO TRINE - P2)
- 1.33. CHEFE DE ESCRITÓRIO (SUPERIOR – A0)

PARA O ITEM 1.9 DO ANEXO III, ENTENDEMOS QUE O CÓDIGO DO PROFISSIONAL DEVERIA SER P4, CONFORME ESTÁ APRESENTADO NO QUADRO DO ITEM 2 DESSE MESMO ANEXO, BEM COMO NA PLANILHA DE CUSTO DO ANEXO V. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 26:

REALIZADO O AJUSTE NO ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA.

QUESTIONAMENTO 27:

PARA O ITEM 1.33 DO ANEXO III ENTENDEMOS QUE O CÓDIGO DO PROFISSIONAL DEVERIA SER AS, CONFORME ESTÁ APRESENTADO NO QUADRO DO ITEM 2 DESSE MESMO ANEXO, BEM COMO NA PLANILHA DE CUSTO DO ANEXO V. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 27:

O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
